

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negroão

TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 564.22

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **32068-57/2015** de em que é requerente CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS CAPIBERIBE e requerido ESPÓLIO DE CLARICIO MESQUITA SANTANA.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

Apartamento nº 14 no 1º pavimento do bloco 08 do Conjunto Residencial Moradias Capiberibe, situado na Av. Engenheiro Costa Barros nº 1536, Cajuru, nesta Capital, com área construída privativa de 45,40 m², área comum de 4,985 m², área construída global de 50,385 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 32.977 da 4ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 48.082.009; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 159.000,00**

(CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)

Curitiba, 25 de Agosto de 2022.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO
- 4º Avaliador Judicial -

